



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 51 / 2022

“Revoga a Lei Municipal nº 6.320/22”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei nº 6.320 de 2022, que denomina a Rua Ana Isabel Demarque de Souza Macedo, no condomínio Garden Village, no bairro João XXIII.

Art. 2º - Fica denominado e oficializado de Rua Dr. Newton Freitas Silva de Resende, o logradouro público antes denominado de Rua Ana Isabel Demarque de Souza Macedo, localizada no Condomínio Garden Village no Bairro João XXIII, nesta cidade de Muriaé.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de março de 2022.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
VEREADOR - PTB